



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Ordinária

"Institui o programa 'Câmara no Bairro' no âmbito do Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de Tremembé"

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé, o programa "Câmara no Bairro", com o objetivo de promover encontros entre os vereadores e a população nos bairros do município, visando o diálogo direto, a escuta ativa das demandas locais e o fortalecimento da participação popular no processo legislativo.

**Art. 2º** - O programa consistirá na realização de sessões, audiências públicas, reuniões, escutas populares ou atendimentos presenciais itinerantes da Câmara Municipal nos diversos bairros da cidade.

**Art. 3º** - São objetivos do programa "Câmara no Bairro":

I - Aproximar os moradores do Poder Legislativo Municipal;

II - Incentivar a participação popular nas decisões políticas e administrativas do município;

III - Proporcionar aos vereadores o conhecimento direto das necessidades e reivindicações da população;

IV - Fortalecer a transparência e a democracia participativa.

**Art. 4º** - As atividades do programa serão organizadas pela Presidência da Câmara Municipal, podendo contar com apoio administrativo, técnico e logístico da estrutura da Casa Legislativa.

**Art. 5º** - As ações realizadas no âmbito do programa deverão ser amplamente divulgadas por meio dos canais oficiais da Câmara, informando data, horário e local das visitas.

**Art. 6º** - O programa poderá ocorrer em praças, centros comunitários, quadras, associações de bairro ou demais espaços públicos previamente definidos pela organização.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## JUSTIFICATIVA

Com o intuito de estreitar a comunicação entre os vereadores e a população de Tremembé, apresentamos o projeto "Câmara no Bairro", uma iniciativa que visa levar a Câmara Municipal mais próxima da comunidade. O projeto consiste em visitas aos diversos bairros de nossa cidade, promovendo um espaço de escuta ativa e diálogo entre os moradores e os representantes legislativos.

Através dessa ação, buscaremos ouvir as demandas e sugestões da população, além de oferecer um canal direto para a resolução de problemas locais, sempre prezando pela transparência e pelo fortalecimento da participação cidadã.

O cronograma de visitas será estabelecido de acordo com as necessidades de cada região, e as datas serão amplamente divulgadas para garantir a maior participação possível. Durante as visitas, os vereadores estarão disponíveis para ouvir os moradores, discutir questões relevantes para a comunidade e apresentar soluções conjuntas com a administração pública.

Certos de que esta ação contribuirá significativamente para o fortalecimento da democracia em nosso município, agradecemos a atenção e solicitamos o apoio dos nobres vereadores.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de julho de  
2025.**

**Paulinho Kodak  
Presidente  
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em 04/08/2025 10:05

Checksum: **482C7C512D7C266CCB6C30C3CDE43F6CEAADD3C906CF284DF73BE37F975D926**